

ATA 159

Aos sete dias do mês de junho de 2022, reuniram-se na sala de reunião do CRAS, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para reunião ordinária conforme pauta já preestabelecida. Às 08:35 a presidente Vandreia Bonassi Rampon iniciou a reunião dando boas-vindas a todos os membros deste conselho e aos convidados presentes. Inicialmente efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior e estando os membros de acordo passou-se a mesma para assinatura, posteriormente foram lidos os ofícios recebidos e enviados, sendo eles: **1)** do CMDCA para a rede de proteção solicitando indicação de membros para compor o comitê de proteção e escuta especializada (ofício 08/2022) **2)** do CMDCA, para o departamento jurídico, (ofício 09/2022), solicitando portaria de nomeação dos membros indicados no ofício 08/2022 **3)** do CMDCA às escolas municipais, convidando seus diretores(as) para participar da reunião ordinária no dia 07 de junho, (ofício 10/2022); **4)** do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescentes ao CMDCA, repassando o teor de nota pública do CONANDA contrária ao Projeto de Lei n.º 7553/2014 propondo alteração no ECA, permitindo a publicação de foto de maiores de 14 anos que cometem atos infracionais. Na sequência foram repassadas informações sobre a formação com o Guilherme Checheleiro, que acontecerá neste município nos dias 30/06/2022 e 01/07/2022 e realizado o convite para o comitê da escuta participar no dia 30/06, e os membros do CMDCA e membros do Conselho Tutelar para participar no dia 01/07. Também foram repassadas informações sobre o andamento do edital de chamamento público n.º 001/2022, o qual credenciará entidades para apresentações de projetos nos eixos estabelecidos no referido edital, sendo que foi destacado que o mesmo já encontra-se publicado no aguardo das entidades protocolarem os seus projetos. No curso da reunião foi aberto espaço aos convidados, membros das escolas e da secretaria de Saúde, para manifestarem as demandas de saúde mental nas escolas, conforme comentado existem casos de adolescentes se cortando, bastantes alunos com uso de medicação de antidepressivo e controle de ansiedade, uso de drogas a partir do 7º ano que ocasionam também faltas injustificadas, gravidez de adolescentes, entre outros. Marisa Kocham, representante da secretaria de saúde, afirma que o programa saúde na escola tem baixo financiamento, em torno de R\$ 5.000 por ano, que são gastos praticamente uma semana de atividade, não sendo portanto uma ação continuada; que não tem profissionais suficientes para elaborar projetos nessa área e que hoje, a demanda em saúde está no atendimento emergencial, não conseguindo focar em ações de prevenção. Diante do exposto, porém, com uma demanda importante em nosso município, este Conselho sugeriu que mesmo de forma paliativa, as ações do programa saúde na escola sejam direcionadas para a capacitação de servidores atuantes na gestão escolar e professores, para que saibam como conduzir uma

situação de saúde mental quando acontece dentro do ambiente escolar; as ações com alunos que possuem adversidades, quando a escola já tomou providências de sua competência, mas, sem um resultado esperado, chamar representantes da rede de proteção para elaboração de estudo de caso e estratégias conjuntas. Como último assunto de pauta, foi realizada a análise da documentação das entidades que solicitaram registro junto ao CMDCA, são elas: **APP da EEB Mater Salvatoris; APP EBM Maria Luiza Osório Zummer; APP CEI Jane Maria Arcari Filippin e APP CEI Angela Fuganti**. Após análise e a documentação de todas as entidades estando em conformidade com o exigido na resolução 007/2015/CMDCA, este conselho delibera pela **APROVAÇÃO** do registro e inscrição das entidades acima mencionadas. Posteriormente a servidora Marisa fez um adendo sobre a questão das vacinas como requisitos nas matrículas e rematrículas escolares e solicita que o Conselho Tutelar faça busca ativa às crianças que não participaram das campanhas de vacinação. Não havendo nada mais a tratar lavro a presente ata que segue assinada por mim, Willian José Zen secretario do CMDCA e demais presentes, Tangará 07/06/2022.